

**PORTARIA TRT GP Nº 073/2011**

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ALBANETE MARIA DE SOUSA**, Secretário Geral da Presidência - CJ-04, relativas ao exercício de 2011, em 18.01.2011, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 09.05.2011 e 17.05.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente